P O R T A R I A

Nº 1125/2024

"Dispõe sobre a exoneração de servidor".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - **EXONERAR** a pedido, a servidora **CLAUDIA ELISABETH CISTERNA CORNEJO,** matrícula nº. 7225-7, admitida em 09 de agosto de 2016, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ATIVIDADES ESCOLARES,** com lotação na Secretaria da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de junho de 2024.

São Sebastião, 05 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito